

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 749</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 18/11/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A. no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 195/DINES, de 18/10/2013;
- o Memorando nº 210/DINES, de 07/11/2013.

**RESOLVE**

Conceder ao empregado NIVALDO GUEDES CORREIA JUNIOR, TCP-Edição e Finalização de Imagem, matrícula nº 12971, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Diretoria de Negócios e Serviços, em Brasília/DF.

Brasília, 18 de novembro de 2013.

  
**ANTONIO CARLOS GONÇALVES**  
Diretor de Negócios e Serviços

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor - Presidente

